



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 1949/2022 – Secretaria da 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1071535 e apenso nº 1084320 - Representações**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, caso queira, apresente defesa, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **821273771**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(assinado eletronicamente)

A Sra.  
Emiliana Leite Botelho  
Assessora Jurídica do Instituto de Previdência de Buritis nos anos de 2017 e 2018